



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 23/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 19 de maio de 2025.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Diretoria Geral do *Campus* Picos, torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio nas disciplinas do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI – *Campus* Picos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR
Estrutura de Dados II	1	Tarde	Manoel Messias
Programação para Internet I	2	Tarde	Manoel Messias
Inteligência Artificial	2	Tarde	Rogério Figueredo
Estrutura de Dados I	1	Noite	Rogério Figueredo
Sistemas Operacionais	1	Noite	Rogério Figueredo
Redes de Computadores	2	Tarde	Ciro Ferreira
Segurança da Informação	2	Tarde	Ciro Ferreira
Engenharia de Software I	1	Noite	Aislan Rafael
Engenharia de Software II	1	Tarde	Aislan Rafael
Metodologia da Pesquisa Científica	1	Tarde	Aislan Rafael
Programação Orientada a Objetos	2	Noite	Israel Cardoso
Algoritmo e Programação	2	Tarde	Jáder Anderson
Banco de Dados I	1	Noite	João Paulo
Banco de Dados II	1	Tarde	João Paulo

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2 Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3 Monitor

- Aluno do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI – *Campus* Picos, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

2. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (Um) ano, mesmo que não consecutivos.
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre.
- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência.
- Não ter sofrido penalidades disciplinares.
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de Seleção.
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção serão considerados:

- a. A média final (MF) da disciplina;
- b. Disponibilidade de horários.

5.2 Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final

(MF) da disciplina.

- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

a. Não possuir reprovações na disciplina pleiteada;

b. Maior média global no histórico;

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/ufEpCKhmml>
- Período de inscrições: 19/05/2025 até 21/05/2025 às 23h59min;
- No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única disciplina objeto de monitoria, preencher corretamente o formulário eletrônico e clicar no botão "Enviar".

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	19/05/2025
Período de inscrição	19/05/2025 - 21/05/2025
Divulgação do resultado	23/05/2025
Início das atividades	26/05/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral

ROGÉRIO FIGUEREDO DE SOUSA

Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 19/05/2025 11:07:58.
- **Rogério Figueredo de Sousa, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - COCADS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 19/05/2025 11:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353643

Código de Autenticação: 6f43c02ecc

